LEI Nº 5.803 /2015

Denomina Geraldo Teixeira Batista a rua 02, localizada entre a rua Diamantina e a rua 03, no bairro dos Ipês, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Geraldo Teixeira Batista a rua 02, localizada entre a rua Diamantina e a rua 03, no bairro dos Ipês, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de julho de 2015.

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal